



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
DIARIO DO POVO	19/07/2010	CAPA	GERAL

Fórum Íntimo

Economia de material e rapidez na prestação jurisdicional: 100% dos Juizados Especiais já operam.com processos virtuais.

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
DIARIO DO POVO	19/07/2010	05	GERAL

Quebra da vitaliciedade dos juizes

A exemplo do que fez recentemente o juiz José Airton Medeiros de Sousa, presidente em exercício da Associação dos Magistrados Brasileiros, dirigentes das entidades nacionais e estaduais que representam os juizes brasileiros repudiaram a aprovação, pelo Senado Federal, da Proposta de Emenda à Constituição que quebra a vitaliciedade da magistratura. Na esteira da manifestação do magistrado piauiense, absolutamente fiel ao posicionamento oficial da Associação dos Magistrados Brasileiros e da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais - contrárias à PEC apresentada pela líder do Governo, senadora Ideli Salvatti (PT-SC) -, o juiz Gervásio Santos, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, também considerou totalmente equivocada a decisão do Senado, que agora será objeto de análise por parte da Câmara dos Deputados. Para o juiz maranhense, a vitaliciedade, ao lado da irredutibilidade de subsídios e da inamovibilidade, são garantias constitucionais indispensáveis à prestação jurisdicional. "A história nos mostra que o primeiro passo para fragilizar a democracia é dado no momento em que tentam fragilizar as garantias que asseguram a independência do Judiciário, daí a cautela que a análise da PEC 89/03 requer" - destaca o presidente da AMMA. Lembra-se que a combatida Proposta de Emenda à Constituição aprovada pelo Senado tem por objetivo autorizar a perda do cargo de juiz ou membro do Ministério Público por dois terços dos membros do tribunal ou conselho ao qual estiver vinculado.

Processos virtuais

Como ingresso definitivo da unidade que funciona junto ao Instituto Camillo Filho, já alcança 100% a operacionalização do sistema de processos virtuais - sem o uso de papel - nos Juizados Especiais de Teresina. Foi o que divulgou na semana passada o Tribunal de Justiça, relevando que a virtualização processual proporciona economia de material não-permanente, ao tempo em que os processos, totalmente desburocratizados, ganham total segurança de dados e garantem maior agilidade na prestação jurisdicional. O pré-cadastro dos advogados pode ser feito diretamente no site do TJ-PI e homologado presencialmente na STIC/PRODAJUS, mediante apresentação de cópia da carteira da OAB e de um comprovante de residência.